ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 60/2021

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana (Zé Coca), adotar providências junto a Superintendência Municipal de Trânsito definir estacionamento apenas em lado da via em toda extensão da Rua Professora Virginia Ribeiro, no Jequiezinho.

JUSTIFICATIVA

A referida rua suporta um grande tráfego de veículos durante todo o dia. Com estacionamento permitido em ambos os lados, a torna mais perigosa, expondo as pessoas que por ali passam o risco de atropelamento e acidentes. O grande fluxo de veículos, atrelado ao estreitamento da via, prejudica ainda mais os transeuntes.

Na impossibilidade de proibição em toda a extensão, a colocação de estacionamento em um lado da rua, no perímetro mais movimentado, da Panificadora Polivalente até a Panificadora Tropical, já contemplaria inicialmente.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021

SIDNEY MAGAL RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º 0291/2021

Em: 23/03/2021

ATENDA-SE [X] ARQUIVE-SE [ ]

Sala das Sessões em 16.3.21

Presidente